

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE JUNHO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00033/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de fraldas infantis e adultas para atender as necessidades dos munícipes acobertados pelo Fundo Municipal de Curral de Cima – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALINE SANTOS DA COSTA FARMACIA LTDA - R\$ 49.797,20.

Curral de Cima - PB, 18 de Junho de 2025
ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
DISPENSA Nº DV00033/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de fraldas infantis e adultas para atender as necessidades dos munícipes acobertados pelo Fundo Municipal de Curral de Cima – PB; DESIGNO os servidores Luiza Marques Ferreira, Secretária de Assistência Social, como Gestor; e Rualisson Bispo da Silva Melo, Assistente Social - Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00033/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a

execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 18 de Junho de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fraldas infantis e adultas para atender as necessidades dos munícipes acobertados pelo Fundo Municipal de Curral de Cima – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos: 2029 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS RE REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL– 0186 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00080/2025 - 18.06.25 - ALINE SANTOS DA COSTA FARMACIA LTDA - R\$ 49.797,20.